



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento


UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item  
91 / 4

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP		13.505.252/0001-14			
Endereço			Cidade	Telefone	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269			CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		007 - Locação de Softwares	2020 / 44 / 8	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012020000044000008	
25/11/2020		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa		Nro. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00008	01.031.0101-2.001
Vínculo		Crédito	
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso

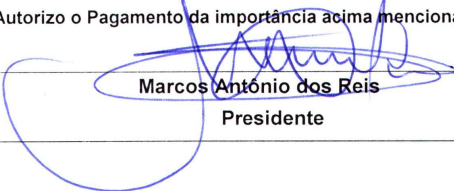
\*\*\*\*\* (um mil reais) \*\*\*\*\*

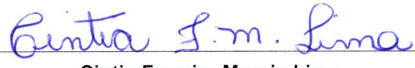
Recibo






Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em 25/11/2020

**Quitado Conforme**  
N. Fiscal No **7129**  
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

  
**Marcos Antônio dos Reis**  
Presidente

  
**Cintia Ferreira Moraes Lima**  
1º Secretária

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>		Número da Nota <b>00007129</b>		
		Data e Hora de Emissão <b>23/11/2020 16:04:38</b>		
		Código de Verificação <b>e013710c</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>LXTEC INFORMATICA EIRELI</b>          CPF/CNPJ: <b>13.505.252/0001-14</b>          Endereço: <b>RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b></p>		Inscrição Municipal: <b>0015953500-2</b> UF: <b>MS</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS</b> CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b> Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dati@camaraalcinopolis.com.br</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p><b>Descrição:</b> REFERENTE AO OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIOS; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/10/20 A 23/11/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017.</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO          BANCO BRASIL          AG: 4211-0          C/C: 26265-X</p>				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Qtde 1	Unitário R\$ 1.000,00	Total R\$ 1.000,00
<p><b>ATESTADO</b>          Atesto que os Serviços constantes          deste contrato foram prestados          para a Câmara Municipal.          Alcinoópolis-MS, 23/11/2020</p> <p>  <b>Marcos Antônio dos Reis</b>          Presidente</p> <p>  <b>Eliandro dos S. Rezende</b>          Contador          CRC/MS 012781/0-2</p> <p>  <b>Sinhorinha Betina França</b>          Fiscal de Contrato          Portaria - 08/2019</p>				
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 1.000,00</b>	Alíquota: <b>4,52%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 45,20</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2020		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,52%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t		
CNAE: 620910000				

---

25/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:51  
822808228 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/11/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.026.265
VALOR TOTAL	1.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X  
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====

NR.AUTENTICACAO	3.EBD.0BE.5C4.529.9EF
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266146 MARCOS ANTONIO REIS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.505.252/0001-14  
Certidão nº: 22829402/2020  
Expedição: 09/09/2020, às 18:20:25  
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5019703**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 3 de novembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**005910152**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 13.505.252/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:20:46 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **DA25.2DBA.ECD9.A43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 266032/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI  
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:39:26 horas do dia 14/10/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 03/11/2020 08:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 95307/20-54

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 03/12/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 3 de novembro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: A86B438B01A1D3BE0E0A1BCBEA70E6D6





SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 108787/ 20- 13

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 26/01/2021

Campo Grande - MS, 28 setembro 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: EBFEDAA6E404C9EAC45F4739BE208DFE



GUIA DAMI		NOSSO NUMERO		DATA EMISSÃO	
167742/20 - 30		167742/20 - 30		28/09/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
05460040010					
CPF_CNPJ					
03501509000106					
BAIRRO					
VILA CIDADE					
CIDADE/UF		CEP			
CAMPO GRANDE					
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LAÇADO
2020680101012	01	28/10/2020	68	REC AVULSA	25,58
				MULTAJUROS	0,00
				DESCONTO	0,00
				VALOR	25,58



Posto Cidadão / PMCG  
 Av Afonso Pena, 3297  
 Campo Grande  
 POS-100532  
 =CV: 000998549878  
 PMCG  
 R\$ 25,58

8161000000 25580868202  
 01028689399 91677422030

Pacote: 6495215  
 Cartão de Débito

c36702c01a8a915fd3b4

Certidão Nº108787/20-13  
 LXTEC INFORMATICA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LAÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
28/10/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.505.252/0001-14

**Razão Social:** LXTEC INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2020 a 13/12/2020

**Certificação Número:** 2020111402165197797041

Informação obtida em 24/11/2020 18:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

**Credor**


Reação Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço		Cidade	Telefone	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434	

**Empenho**

Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL			007 - Locação de Softwares		000044	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
23/03/2020	31/12/2020		CONVITE	002	0000-1/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato 004		

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

  
 01101202000044

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9,000.00	

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	9.000,00
<b>Total</b>					<b>9.000,00</b>

**Por Extenso**

\*\*\*\*\* (nove mil reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

 <b>Marcos Antônio dos Reis</b> Presidente	 <b>Cintia Ferreira Morais Lima</b> 1º Secretária
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------